LEI MUNICIPAL N.° 1738 DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE PAIOL VELHO."

O Povo do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente

LEI

Art. 1º. O posto de saúde da localidade de Paiol Velho fica denominado de "FILOMENA GRANEMANN SCHUMACHER".

Art. 2º. O Poder Executivo fica autorizado a confeccionar a placa contendo a denominação constante do artigo precedente.

Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Major Vieira, SC, 04 de outubro de 2006.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Séc. de Adm. E Planejamento do Município em 04/10/2006.

EVERSON SPAGNOLLO
Secretário de Finanças